

**EMENDA ADITIVA Nº 153 AO PLE Nº 33/2023**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.315 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL, do PROGRAMA: 1249 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria de Educação, a Operação: “DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES E AADEES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

**A presente emenda tem por objetivo desenvolver programa de formação continuada para educadores e AAEES da rede de ensino fundamental**, promover formação continuada para os professores e agentes Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AAEES), que trabalham na educação da rede fundamental de ensino do Recife, para que docentes e AAEES consigam acompanhar as atualizações, transformações e da aprendizagem de estudantes, é essencial ter um momento de renovação de conhecimentos e reflexão sobre práticas pedagógicas.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

